



SÚMULA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Nº 001/2017

13/07/2017	10:40	11:00	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	
TIPO DE REUNIÃO	EXTRAORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA	
PARTICIPANTES	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	COORDENADOR CPFI-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CPFI-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino, deu início aos trabalhos da Reunião Extraordinária 001/2017 da CPFI-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

PAUTA

2. Pauta

2.1. Protocolo 545110/2017 - Apreciação da 2ª Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – 2017, de maneira a atender o calendário previsto nas Diretrizes

Origem: Gerência Geral – CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, pela aprovação da Proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/PB e encaminhamento para apreciação do



Plenário do CAU/PB, considerando o que determina a Resolução N° 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 6°, que trata sobre as Reformulações Orçamentárias do CAU/BR e dos CAU/UF.

EXTRAPAUTA:

3. Extra pauta

3.1. Autorização para acordos judiciais das dívidas referentes a anuidades

O coordenador da CPFI explicou que o Assessor Jurídico solicitou uma deliberação em que a Comissão autorizasse os acordos judiciais referentes às dívidas de anuidades considerando a permanência da quantidade de parcelamentos mantendo o disposto na Resolução n° 121 do CAU/BR.

A COMISSÃO DELIBERA: Por unanimidade, autorizar o Assessor Jurídico a negociar judicialmente a quantidade de parcelamentos dos débitos de anuidades mantendo o que está disposto na Resolução n° 121 do CAU/BR.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Extraordinária 001/2017 da CPFI-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CPFI presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa